

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**PORTARIA Nº 6.705, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Concede Licença  
Prêmio a servidor(a) e  
dá outras providencias.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei  
Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 70.542 de 25/01/2022;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Diretor do  
Departamento de Esportes, Ofício nº 03/2022, de 04/02/2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Licença Prêmio Fracionada, relativo a  
30 (trinta) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime  
estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e  
período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Micheli Baldo (1ª Licença)	1117-7	Professor de Educação Física-Esporte	01/02/2011 a 31/01/2016	08/02/2022 a 09/03/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Marmealeiro, 04 de fevereiro de 2022.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmealeiro

Publicada no DOE, edição nº 1167, de 07/02/2022.